



Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Autorização Ambiental**

Nº 56603

Validade 17/12/2023

Protocolo 183669532

**01 CONTROLE**

Autorização nº  
56603

Validade  
24 Meses

Protocolo SPI de origem  
183669532

Autorização Ambiental para Atividade de:

Pavimentação asfáltica com CBUQ na Estrada Rural Romualdo Guarez

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

**02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**MUNICIPIO DE PATO BRANCO**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física  
76995448000154

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física  
ISENTO

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.

OBRAS PÚBLICAS

Endereço  
RUA CARAMURU 271

Bairro  
CENTRO

Município  
Pato Branco

UF  
PR

Cep  
85501064

Telefone  
(46) 3220-1505

**03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

**Pavimentação asfáltica com CBUQ na Estrada Rural Romualdo Guarez**

Endereço  
Estrada Rural Romualdo Guarez

Bairro  
São Caetano

Município  
Pato Branco

UF  
PR

Cep  
85500000

**04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Corpo Hídrico do Entorno

Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

\*\*\*\*\*

Destino do Efluente Líquido

\*\*\*\*\*

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

A Obra de pavimentação viária esta proposta para o leito de estrada municipal já existente;

Esta autorização não autoriza a supressão de vegetação nativa nem corte de árvores nativas, se eventualmente necessário deverá ser licenciado em separado;

Esta AA não autoriza a exploração de minerais, assim condiciona-se que as unidades de mineração deverão ter Licenciamento ambiental prévio ao fornecimento de materiais, a ser requerido em autos separados;

A unidade de fornecimento de asfalto deverá ter Licenciamento Ambiental específico.

Deverá realizar adequação da drenagem das águas pluviais, integrando-as ao sistema de conservação de águas das atividades agropastoris existentes, evitando ao favorecimento de erosão de solo;

Eventuais acidentes ambientais deverão terem medidas imediatas no que for necessário e a comunicação ao órgão ambiental competente.

**05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA**

Local e data

Pato Branco, 17 de dezembro de 2021

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Água e Terra.

Carimbo e assinatura do representante do IAT

*Flávia Ostapiv*

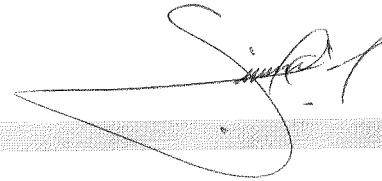
Flávia Natália Ostapiv  
RG nº 5.473.288-74/SP

Chefe de Núcleo Local - Pato Branco  
Instituto Água e Terra

**Protocolo** 183669532 **Modalidade** Autorização Ambiental  
**Finalidade** \*\*\*\*\* **Área Requerida** \*\*\*\*\*  
**Grupo Atividade** Obras viárias  
**Atividade** Restauração de obras viárias  
**Atividade Específica** Pavimentação asfáltica com CBUQ na Estrada Rural Romualdo Guarez  
**Tipo de Cadastro Ambiental** Cadastro de Empreendimentos Viários  
**Data Emissão Parecer** 16/12/2021 **Num. Docto** 56603 **Data Validade** 17/12/2023  
**Prazo Validade Prorrogação** \*\*\*\*\* **Data Atualização** 17/12/2021 09:19:00  
**Prazo Validade** 24 **Data Emissão** 17/12/2021 **Data Validade Prorrogação** \*\*\*\*\*

**PARECER TÉCNICO**

**Tipo Documento** Autorização Ambiental **Situação** Concedida  
**Requerente** MUNICIPIO DE PATO BRANCO  
**Modalidade Parecer** Autorização Ambiental  
**Grupo Parecer** Obras viárias  
**Atividade Parecer** Restauração de obras viárias  
**Atividade Específica** Pavimentação asfáltica com CBUQ na Estrada Rural Romualdo Guarez  
**Responsável Técnico** \*\*\*\*\*  
**Área** Escritório Regional de Pato Branco  
**Técnico** WILFRIED SCHWARZ  
**Formação** Técnico Nível Superior



**DADOS GERAIS**

**Parecer Técnico**

Trata-se de pedido para pavimentação de estrada rural municipal com revestimento asfáltico, sem interferências significativas sobre o leito já existente e pequena movimentação de solo, mantendo a localização do leito já existente, não demandando de intervenção em composições florísticas nem corte de árvores, razão pela qual nada temos a opor a realização da obra.

**Condicionantes**

A Obra de pavimentação viária esta proposta para o leito de estrada municipal já existente;  
Esta autorização não autoriza a supressão de vegetação nativa nem corte de árvores nativas, se eventualmente necessário deverá ser licenciado em separado;  
Esta AA não autoriza a exploração de minerais, assim condiciona-se que as unidades de mineração deverão ter Licenciamento ambiental prévio ao fornecimento de materiais, a ser requerido em autos separados;  
A unidade de fornecimento de asfalto deverá ter Licenciamento Ambiental específico.  
Deverá realizar adequação da drenagem das águas pluviais, integrando-as ao sistema de conservação de águas das atividades agropastoris existentes, evitando ao favorecimento de erosão de solo;  
Eventuais acidentes ambientais deverão ter medidas imediatas no que for necessário e a comunicação ao órgão ambiental competente.

**DADOS DO EMPREENDIMENTO**

**Nome do Empreendimento:** Pavimentação asfáltica com CBUQ na Estrada Rural Romualdo Guarez  
**Endereço:** Estrada Rural Romualdo Guarez  
**Bairro:** São Caetano  
**Município:** Pato Branco

**IMÓVEL**

**Denominação**

\*\*\*\*\*